

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0073/2017, de 09 de junho de 2017

Dispõe sobre a criação da Comissão para Estudo de Novos Cursos para Área de Informática

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0059/2017, de 19.05.2017; e do Memorando INF 004 de 08.06.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Estudo de Novos Cursos para Área de Informática no Câmpus Bragança Paulista:

- Prof. Clayton Eduardo dos Santos
- Profa. Ana Paula Muller Giancoli
- Prof. André Luis Maciel Leme
- Prof. César Alexandre Silva Lima
- Profa. Elisandra Aparecida Alves da Silva
- Prof. Flávio Cezar Amate
- Prof. Orlando Leonardo Berenguel
- Pedagogo Enzo Basilio Roberto

Art. 2° - Cabe a esta comissão o estudo de novos cursos para a Área de Informática, a serem implementados no âmbito do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como "Atividades de Administração e Representação".

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2017.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA